



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 184, DE 21 DE MAIO DE 2026

**TRANSFERE E TRANSFORMA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM
ELEVAÇÃO DE DESPESA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XI para o Anexo X da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMGO) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), o cargo de provimento em comissão de Gerente de Parcerias Público-Privadas, símbolo CC.5.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o Anexo XXV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALTO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.05.21 17:28:06
-03'00'

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2900

DECRETOS

DECRETO Nº 182 DE 21 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.460,61 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.460,61 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1454	48.490,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!	3.3.90.39.00	1.700.2014.3110	2074	499.757,61
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1875	2.213,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					550.460,61

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável	4.4.90.51.00	1.700.0000.0000	273	499.757,61
	OBRAS E INSTALACOES				
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
24.131.0018.2.0118	Gestão da publicidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1446	49.490,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1742	2.213,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					551.460,61

DECRETO Nº 184, DE 21 DE MAIO DE 2026

TRANSFERE E TRANSFORMA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVACÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XI para o Anexo X da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMGO) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), o cargo de provimento em comissão de Gerente de Parcerias Público-Privadas, símbolo CC.5.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o Anexo XXV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 325, DE 21 DE MAIO DE 2026**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.951/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Maxwell Rodrigues Nascimento, matrícula 126.778.1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 326, DE 21 DE MAIO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.624/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 371, de 26 de julho de 2024, processo nº 29.259/2024, à servidora estatutária Estael Marques Alves, matrícula 112.421.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 24 (*vinete e quatro*) meses, a contar de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua

publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 327, DE 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.811/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de PROFESSOR MaPP – PEDAGOGO – III à servidora Polyana Ribeiro, matrícula nº 117.450.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 328, DE 21 DE MAIO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Marcos Venicius Carneiro Goulart no cargo de Gerente de Parcerias Públicos-Privadas, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Gleison Silva Nicolau no cargo de Gerente de Desenvolvimento Rural, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

III – Arthur Miguel Barcelos Ribeiro no cargo de Coordenador de Sistemas Educacionais, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação;

IV – Flávia Savergnini no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

V – Antônio Gonçalves Lopes no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Miguel Luiz Alves no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 329, DE 21 DE MAIO DE 2026

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei